



Município de Ocaucu

1

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-028 - OCAUCU/SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Em atendimento ao dispositivo do parágrafo 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, que determina que o Poder Executivo nos meses de maio, setembro e fevereiro, realizem audiências públicas para que seja discutido o cumprimento das metas estabelecidas no quadrimestre do exercício em curso, para que sejam regularizadas as situações desfavoráveis que por ventura venha ocorrer, com isso mudando a posição dos gastos como dispõem o:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objetos de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
 CEP 17.540-028 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Como podemos observar pelo disposto no artigo e parágrafos acima, cabe não só ao Poder Executivo, mas também o Legislativo a se adequar dentro das possibilidades de arrecadação do município.

Passaremos agora a demonstrar a situação do município de Ocaucu, no decorrer do exercício de 2020, temos que:

Receita Estimada p/3º Quadrimestre 2020...7.951.178,64

Receita Corrente.....7.951.178,64

Receita de Capital..... 0,00

Para que pudéssemos realizar as despesas em mais ou menos no mesmo montante, o que ocorreu foi uma arrecadação de:

Receita Total..... 8.026.660,09

Receita Corrente..... 7.543.490,53

Receita de Capital..... 483.169,56

Arrecadação a maior no quadrimestre75.481,45



Município de Ocaucu

3

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-028 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"
—————

No tocante a despesa temos que, a Administração realizou no quadrimestre o valor de:

Previsão da despesa 3.º Quadrimestre de 2020.. 7.166.666,64

Empenhamento no período 7.856.498,62

Empenhamento a maior 689.831,98

Arrecadação a maior no quadrimestre75.481,45

Empenhamento a maior689.831,98

Diferença Negativa.....614.350,53

Considerando o que foi arrecadado, considerando os descontos legais na receita, e o que foi empenhado no exercício finalizou o quadrimestre com a seguinte situação:

Receita Total..... 23.158.682,66

Empenhado 22.391.060,92

Liquidado 22.246.256,39

Superávit despesas empenhadas 767.622,37

Superávit despesas liquidadas 912.426,27



Município de Ocaucu

4

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-028 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Como podemos observar, ao analisarmos as despesas pelo que acima demonstramos, gastou se menos do que arrecadou tendo em vista o superávit orçamentário apresentado no período.

Como o objetivo da audiência é demonstrar os dados pertinentes à avaliação de metas fiscais bem como de outros dados pertinentes à execução orçamentário do período em questão foram divulgados os anexos do RREO – Relatório resumido da execução orçamentária do RGF – Relatório de Gestão Fiscal bem como um demonstrativo auxiliar elaborado pela administração, ressaltando a importância do acompanhamento das metas durante o exercício para finalizar o mesmo em situação favorável, A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é o principal instrumento regulador das contas públicas no Brasil estabelecendo metas limites condições para gestão das Receitas e das Despesas e obrigando os Governantes a assumirem compromissos com a arrecadação e gastos públicos. A LRF contém os Relatórios de Gestão Fiscal, sendo: RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária; RGF - Relatório de Gestão Fiscal. As informações contidas nesses documentos, além de determinar parâmetros e metas para a administração pública, permitem avaliar com profundidade a gestão fiscal do Executivo e do Legislativo. A LRF regulamenta o artigo 163 da CF/88. A LC n° 101/2000 – LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

A LRF se apoia em quatro eixos; PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA RESPONSABILIDADE, CONTROLE E AVALIAÇÃO, salientamos que todos os relatórios estarão disponíveis no site da prefeitura. Deu-se a Apresentação e Avaliação dos Resultados de Gestão Fiscal do 3.º Quadrimestre de 2020: RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACUMULADO ATÉ o 3.º Quadrimestre de 2020. Dados do Acompanhamento das Metas de Receita Corrente Líquida com a Receita Corrente Prevista no valor de Receita Prevista de R\$ 21.500.000,00, Receitas Arrecadadas R\$ 21.616.958,28, tendo um percentual sobre a Receita Prevista 100,54%. Apuração de Superávit ou Déficit Sobre a Receita Geral: Receitas Arrecadadas R\$ 23.158.682,66, Despesas



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
 CEP 17.540-028 - OCAUCU/SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Orçamentárias Empenhadas R\$ 22.391.060,29 e de despesas Liquidadas R\$ 22.246.256,39 tendo um Superávit de despesas empenhas de R\$ 767.622,37 e de Superávit de despesas Liquidadas de R\$ 912.426,27. Apuração de Superávit ou Déficit Sobre o Caixa Disponível, disponibilidade financeira no valor de 4.542.787,32 com despesas processadas a pagar R\$ 850.915,24 com Superávit de R\$ 3.691.872,08.

Município de Ocaucu, até o 3.º Quadrimestre/2020 atendeu ao disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000 aplicando nas Despesas com ações e serviços de saúde o percentual de 22,05% das Receitas de impostos e Transferências Corrente sendo assim foi cumprido o disposto no artigo 7.º da Lei Complementar n.º 141/2012 que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15% (EC N.º 29/2000 CF/88). Na educação o Município até o 3.º Quadrimestre/2020, atendeu o percentual de 27,80% sobre as Receitas de impostos e Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Desta forma foi cumprido o artigo 212 da CF/88 dentro do exercício de 2020 da aplicação mínima de 25% (art. 212 CF/1988). O FUNDEB teve uma receita arrecadada de R\$ 2.765.191,46. Dedução 20% R\$ - 2.873.417,38. Repasse FUNDEB líquido R\$ - 108.225,92. Despesas FUNDEB/2020 60% R\$ 1.717.085,87. Despesas FUNDEB 40% R\$ 1.049.545,94 totalizando uma Despesa de FUNDEB de R\$ 2.766.631,81. Tendo um Gasto com o Pessoal Civil de Receita Corrente Líquida R\$ 21.616.958,28. Despesas Com Pessoal R\$ 10.579.344,99 índice aplicado 48,94%. Foram apresentados também os índices de Receitas Tributárias. Transferências Correntes a Evolução das Receitas e Despesas. Despesa por Categoria Econômica, do 3.º Quadrimestre. Foi demonstrado o resultado primário obtido no encerramento do terceiro quadrimestre de 2020, apurado na ordem de R\$ 895.140,97, sendo que tal valor foi resultado das seguintes operações: no período o ente municipal obteve uma receita primária total na ordem de R\$ 23.141.397,36, Neste mesmo período o município executou despesas fiscais liquidadas R\$ 22.246.256,39, sendo a despesa liquidada a base para apuração do resultado primário do período. Considerando que o resultado primário projetado na



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
 CEP 17.540-028 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

LDO para o exercício de 2020 foi da ordem de R\$ - 17.361,24, observa-se que a execução até o quadrimestre ficou acima daquela projetada para o exercício. Demonstrou-se ainda o resultado nominal no valor de R\$ -3.802.436,21, sendo o confronto do resultado obtido no encerramento do quadrimestre comparado com o quadrimestre de encerramento do exercício de 2019. Por fim demonstrou que no encerramento do 3.º Quadrimestre a municipalidade encerrou com um total de dívida consolidada de R\$ 491.101,29 de precatórios bem como de R\$ 744.691,58 de restos a pagar processados.

Hoje de acordo com as normas vigentes e a severa fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os administradores estão obrigados a gastar somente o que se arrecada, portanto já foi o tempo da farra dos bois, que os administradores recebiam uma importância e gastavam duas vezes mais do que havia recebido, colocando os municípios em situações de insolvência ou até mesmo em situação de falência.

Hoje podemos dizer que administrar um município, um estado ou até mesmo a nação é uma ciência exata, porque, não se pode gastar além do que se recebe.

Hoje o administrador tem que ser responsável não pode brincar mais do faz a conta e próximo que pague, ou gastar dinheiro carimbado e outras finalidades, para que vocês entendam "dinheiro carimbado" como diz o Tribunal de Contas, é o dinheiro que é arrecadado pelo município e com a obrigação de gastar na educação e na saúde, o que aconteceu em um passado muito recente em nosso município, arrecadou-se valores que deveriam ser gastos na Educação não foram gastos. Hoje a nossa administração repassa para a conta vinculada da Educação e da Saúde, descendentemente ou seja o valor arrecadado do dia 1º ao dia 10, calcula-se 25% para a Educação e 15% para a Saúde e



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
 CEP 17.540-028 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

deposita no decêndio seguinte, o valor arrecadado do dia 11 ao dia 20, calcula-se 25% para a Educação e 15% para a Saúde e no decêndio seguinte, e o valor arrecadado do dia 21 ao dia 30 ou 31, calcula-se 25% para a Educação e 15% para a Saúde e deposita no decêndio seguinte, portanto não há como não se gastar o dinheiro corretamente.

Hoje os orçamentos são elaborados, partindo das previsões de receitas, não como antes que se elaborava a fixação da despesa e depois, fazia a receita chegar no montante da despesa, sem um critério de verificar a capacidade de arrecadação do município, hoje somos obrigados a elaborar os orçamentos na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja como determina o Artigo 12 que determina que as previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, e da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Tudo isto é o que tínhamos para expor.

E aproveitando da oportunidade em nome do Prefeito Municipal, aqui queremos agradecer a colaboração dos senhores vereadores que nunca mediram esforços para ajudar o Prefeito na sua empreitada de administrar o nosso município, com a aprovação das matérias que foram encaminhadas ao Legislativo, queremos também agradecer aos funcionários de um modo geral que também colaboraram com a administração, enfim agradecemos também a população em geral que souberam aceitar a nossa maneira de administrar, com isso podemos alcançar os objetivos que hoje



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-028 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

— ' ' ' —

nos orgulha, de ser apresentado em todos os Órgãos do Estado,
como município modelo.